



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 841/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº137/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

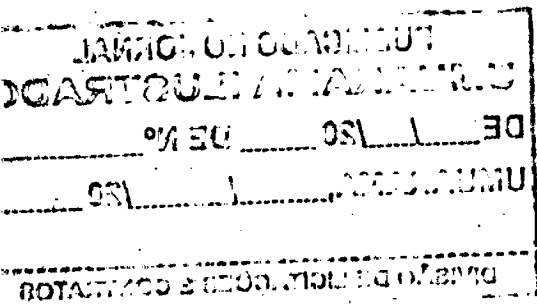
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº137/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros, para uso dos veículos da Secretaria de Educação e Frota Municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ONIX LUBRIFICANTES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 06 / 20 11 DE Nº 9215
UMUARAMA, 29 / 06 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS